CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 754/72

INDICADO CEE Nº 058/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCERIO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 754 /72, em nome de Elson Feliz Mendes

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Cirurgia

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Prof.Dr.William Saad Hossne
- 2.Prof.Dr.Arthur Roquete de Macedo
- 3. Prof. Dr. Samuel Marek Reibscheid
- 4.Prof.Dr. Renato Turinho Dantes
- 5.Prof.Dr. Sylvio Alves de Barros

SUPLENTES :

1. Prof.Dr. Luigi Armando Paolo Vercesi

apresentada.

Saladas Sessões da CTG, em 23 / janeiro /1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente